

Patrícia Carolina Camargo Montanini - EPP
NEUFIX TINTAS

Rua Sasaki Massao, 106 Distrito Industrial II
Mococa - SP CEP 13.739-110
Telefone (19) 3656-2300
e-mail neufixtinta@gmail.com

Mococa, 21 de Março de 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

CODEMO

REQUERIMENTO

Venho através desta respeitosamente, solicitar a este conselho uma nova avaliação referente ao processo de concessão para doação em nome de **Patrícia Carolina Camargo Montanini - EPP** inscrita no **CNPJ 03.188.573/0001-89** dos lotes área 4A2 - E e área 4a2 - k do **Contrato de Concessão de direito de Real de Uso** conforme reunião realizada no dia 16/03/2023 para esclarecimentos.

Ficou esclarecido que a empresa permanece ativa, com projetos de ampliação na área produtiva e geração de empregos, estimamos que no ano de 2023 vamos gerar em **média 6 novas vagas de emprego** para atender a demanda dos nossos parceiros.

Grata por sua atenção e colaboração!

sem mais,


Patrícia Carolina Camargo

Patrícia Carolina Camargo Montanini - EPP

Rua Sasaki Massao, 106 Distrito Industrial II

Mococa - SP CEP 13.739-110

Telefone (19) 3656-2300

e-mail neufixtinta@gmail.com

Mococa, 21 de Março de 2023

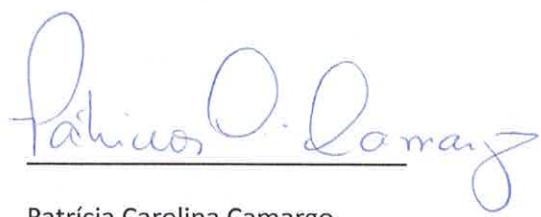
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

CODEMO

DECLARAÇÃO

A empresa Patrícia Carolina Camargo - EPP CNPJ 03.188.573/0001-89 declara que nosso compromisso é manter parcerias e buscar novos projetos para ampliar nossa área produtiva e aumentar a geração de empregos e estimamos que neste ano iremos gerar aproximadamente **6 novas vagas de emprego.**

sem mais,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Patrícia O. Camargo". The signature is fluid and cursive, with "Patrícia" and "Camargo" being the most distinct parts.

Patrícia Carolina Camargo

Patrícia Carolina Camargo Montanini - EPP

NEUFIX TINTAS

Rua Sasaki Massao, 106 Distrito Industrial II
Mococa - SP CEP 13.739-110
Telefone (19) 3656-2300
e-mail neufixtinta@gmail.com

Histórico da Empresa

A empresa **Neufix tintas** atua no mercado a 15 anos, no ramo de recuperação e reciclagem de tintas e solventes e desde sua fundação vem trabalhando para se manter ativo, sempre buscando novos projetos, novas parcerias e principalmente manter seus clientes e fornecedores satisfeitos, gerando emprego e renda para o município.

Principais Parcerios:

- Akzo Nobel - Mauá
- Martins Tintas - Mococa
- Mocdrol - Mococa
- Gelita - Mococa
- D Plasticos - Mococa
- Tamc - Sorocaba
- Germek - São José do Rio Pardo

Todas essas empresas, são nossos parceiros a mais de 10 anos no ramo de destinação de resíduos industriais (tintas e solventes usados) para serem reciclados. Fazendo com que esses resíduos (descartados) voltem para o mercado, pronto para serem utilizado com um custo menor para os consumidores finais.

Nosso compromisso é manter essa parcerias para que todo tipo de resíduos tenham uma destinação final correta, com isso todas as empresas são devidamente licenciadas pela CETESB para que possamos reciclar esses resíduos atendendo assim as normas ambientais. (**Cadri Licença para destinação de resíduos em anexo**)

Com a serenidade do nosso trabalho com nossos parceiros, muitas oportunidades estão surgindo, novas parcerias, novos contratos que viabilizam o aumento da geração de emprego para nosso município (**Contrato de parceria em anexo**)

Hoje a empresa está trabalhando com 3 funcionários na produção, 1 Químico e 1 na administração (proprietária) **no total de 5 pessoas**, conforme **contrato de trabalho e extrato do CAGED em anexo**.

A NEUFIX TINTAS tem como principal produto a linha de Tinta Imobiliária (Latéx Acrílico, Selador, Tinta para piso) produtos de ótima qualidade com preço acessível para atender a população de Mococa e região com venda direto da fábrica para o consumidor final. (FOTOS EM ANEXO).



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 21/08/2024

Nº 63000658
Versão: 01
Data: 21/08/2021

ENTIDADE GERADORA

Nome	Cadastro na CETESB	
HIDROMECHANICA GERMEK LTDA	646-000059-0	
Logradouro	Número	Complemento
AVENIDA BRASIL	1001	
Bairro	Município	
VILA BRASIL	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	
Descrição da Atividade		
Equipamentos para irrigação agrícola, fabricação de		
Bacia Hidrográfica		
72 - PARDO	Nº de Funcionários	0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	Cadastro na CETESB	
PATRÍCIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI - EPP	453-000294-7	
Logradouro	Número	Complemento
RUA SASSAKI MASSAO	106	
Bairro	Município	
DIST. INDUSTRIAL	MOCOCA	
Descrição da Atividade		
Tintas e vernizes para qualquer uso; fabricação de		
Bacia Hidrográfica	Nº LIC./CERT.FUNCION.	Data LIC./CERTIFIC.
72 - PARDO	63002614	27/04/2020

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:

RESÍDUO PERIGOSO

CUIDADO

N. IDENT. ONU:

ESTE RECIPIENTE CONTÉM

COD. IDENT. NBR 10004:

RESÍDUOS PERIGOSOS.

DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE

MANUSEAR COM CUIDADO

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU

RISCO DE VIDA.

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

USO DA CETESB

SD N°
91650639

EMITENTE

Local: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Este certificado de número 63000658 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 21/08/2024

Nº 63000658

Versão: 01

Data: 21/08/2021

01 Resíduo : F105 - Solventes contaminados (especificar o solvente e o principal contaminante)

Origem : PINTURA POR ASPERSÃO

Classe : I Estado Físico : LÍQUIDO O/I : O Qtde : 5 t / ano

Composição Aproximada : THINNER SUJO (TINTA)

Método Utilizado : VISUAL

Cor, Cheiro, Aspecto : CARACTERÍSTICO

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R09 - Reprocessamento de solventes

02 Resíduo : K053 - Restos e borras de tintas e pigmentos

Origem : PINTURA POR ASPERSÃO

Classe : I Estado Físico : LÍQUIDO O/I : O Qtde : 5 t / ano

Composição Aproximada : BORRA DE TINTA A BASE DE SOLVENTE

Método Utilizado : VISUAL

Cor, Cheiro, Aspecto : CARACTERÍSTICO

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R99 - FAB. DE TINTA A BASE DE SOLVENTE

USO DA CETESB

SD N°

91650639

EMITENTE

Local: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Este certificado de número 63000658 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 11/06/2023

Nº 06005642
Versão: 01
Data: 11/06/2020

ENTIDADE GERADORA

Nome: TAMC CALDEIRARIA E INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA EPP Cadastro na CETESB 669-004316-7
Logradouro: RUA DO PASCHOAL Número: 860 Complemento:
Bairro: EDEN CEP: 18103-063 Município: SOROCABA
Descrição da Atividade: Peças e obras diversas de caldeiraria pesada; fabricação de Bacia Hidrográfica 15 - SOROCABA N.º de Funcionários: 0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome: PATRÍCIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI - EPP Cadastro na CETESB 453-000294-7
Logradouro: RUA SASSAKI MASSAÓ Número: 106 Complemento:
Bairro: DIST. INDUSTRIAL CEP: 13739-110 Município: MOCOCA
Descrição da Atividade: Tintas e vernizes para qualquer uso; fabricação de Bacia Hidrográfica 72 - PARDO N.º LIC./CERT.FUNCION.: 63002614 Data LIC./CERTIFIC.: 27/04/2020

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:

N. IDENT. ONU:

COD. IDENT. NBR 10004:

DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

RESÍDUO PERIGOSO

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

CUIDADO

ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS. MANUSEAR COM CUIDADO RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

USO DA CETESB

SD N°

91504811

EMITENTE

Local: SOROCABA

Este certificado de número 06005642 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



12

Processo N°
06/00209/20

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 11/06/2023

Nº 06005642
Versão: 01
Data: 11/06/2020

Este certificado foi concedido com base na carta de anuênciaria datada de 02/04/20 da entidade de destinação.

O envio dos resíduos deverá ser compatibilizado com as exigências de acondicionamento, identificação, transporte e a capacidade instalada de recebimento e/ou processamento/destinação da unidade receptora.

Os resíduos devem permanecer adequadamente armazenados, em conformidade com as normas técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, desde a geração até a destinação final, de modo a impedir a ocorrência de episódio de contaminação ambiental.

A empresa geradora deve manter os registros de remessa dos resíduos encaminhados para destinação, em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº 313, de 29/10/2002, que dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.

USO DA CETESB

SD N°	91504811
-------	----------

EMITENTE

Local: SOROCABA

Este certificado de número 06005642 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 11/06/2023

Nº 06005642
Versão: 01
Data: 11/06/2020

01 Resíduo : K053 - Restos e borras de tintas e pigmentos

Origem : Resíduo/borra de tinta originada no processo de pintura de peças.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : O Qtde : 24 t / ano

Composição Aproximada : tintas variadas / solventes.

Método Utilizado : bibliográfico e visual

Cor, Cheiro, Aspecto : característico com baixa impregnação.

Destino : B30 - empresa reciclagem/ utilização como base de novas

Acondicionamento : E01 - tambor de 200 litros

USO DA CETESB

SD N°
91504811

EMITENTE

Local: SOROCABA

Este certificado de número 06005642 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 24/07/2024

Nº 63000782

Versão: 01

Data: 24/07/2022

ENTIDADE GERADORA

Nome
MARTINS - FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA ME

Logradouro
RUA GERALDO MARRA

Bairro
DISTRITO IND. II

Descrição da Atividade
Tintas a base de água; fabricação de

Bacia Hidrográfica
72 - PARDO

Número
100
CEP
13739-030

Cadastro na CETESB
453-000411-0

Complemento

Nº de Funcionários
39

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome
PATRÍCIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI - EPP

Logradouro
RUA SASSAKI MASSAÓ

Bairro
DIST. INDUSTRIAL

Descrição da Atividade
Tintas e vernizes para qualquer uso; fabricação de

Bacia Hidrográfica
72 - PARDO

Número
106
CEP
13739-110

Cadastro na CETESB
453-000294-7

Número
106
Municipio
MOCOCA

Nº LIC./CERT.FUNCION.
63002614

Data LIC./CERTIFIC.
27/04/2020

CONDICÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino,
 - durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

RESÍDUO PERIGOSO

CUIDADO

ESTE RECIPIENTE CONTÉM
RESÍDUOS PERIGOSOS.
MANUSEAR COM CUIDADO
RISCO DE VIDA.

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO
INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE
IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU
O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

DESIGNAÇÃO ONU:

N. IDENT. ONU:

COD. IDENT. NBR 10004:

DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

CADRI emitido através do processo digital CETESB.068842/2022-06.

USO DA CETESB

SD N°
91744681

EMITENTE

Local: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Este certificado de número 63000782 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



12

Processo N°
63/00323/22

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 24/07/2024

Nº 63000782
Versão: 01
Data: 24/07/2022

01 Resíduo : K053 - Restos e borras de tintas e pigmentos

Origem : Borra pastosa proveniente do processo de fabricação de tintas a base água e na lavagem dos maquinários.

Classe : I Estado Físico : PASTOSO O/I : O Qtde : 25 t / ano

Composição Aproximada : Resina a base de dispersão aquosa de polímero acrílico, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, aditivos, glicóis, tensoativo e água

Método Utilizado : Mistura e dispersão

Cor, Cheiro, Aspecto : Cor com tons amarronzados, característico da mistura de pigmentos.
Característico das tintas, Aspecto líquido.

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R03 - Coprocessamento fornos cimento

USO DA CETESB

SD N°
91744681

EMITENTE

Local: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Este certificado de número 63000782 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 22/10/2026

Nº 63000809

Versão: 01

Data: 22/10/2022

ENTIDADE GERADORA

Nome: D PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

Logradouro:

RUA JUAREZ QUINTINO PEREIRA

Bairro:

JARDIM SANTA CLAR

Descrição da Atividade:

Embalagens de material plástico (polietileno, pvc e semelhantes); fabr

Bacia Hidrográfica:

72 - PARDO

Cadastro na CETESB
453-090047-5

Número:

100

Município:

MOCOCA

CEP:
13735-320

Nº de Funcionários:
40

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome: PATRÍCIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI - EPP

Logradouro:

RUA SASSAKI MASSAÓ

Bairro:

DIST. INDUSTRIAL

Descrição da Atividade:

Tintas e vernizes para qualquer uso; fabricação de

Bacia Hidrográfica:

72 - PARDO

Cadastro na CETESB
453-000294-7

Número:

106

Município:

MOCOCA

CEP:
13739-110

Nº LIC./CERT.FUNCION.
63003331

Data LIC./CERTIFIC.
29/09/2022

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

RESÍDUO PERIGOSO

CUIDADO

DESIGNAÇÃO ONU:

N. IDENT. ONU:

COD. IDENT. NBR 10004:

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROIBE A DESTINAÇÃO
INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE
IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU
O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ESTE RECIPIENTE CONTÉM
RESÍDUOS PERIGOSOS.
MANUSEAR COM CUIDADO
RISCO DE VIDA.

DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos

aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

O CADRI foi emitido através do processo digital CETESB.078434/2022-95.

USO DA CETESB

SD N°:

91754728

EMITENTE

Local: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Este certificado de número 63000809 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 22/10/2026

N° 63000809
Versão: 01
Data: 22/10/2022

01 Resíduo : F105 - Solventes contaminados (especificar o solvente e o principal contaminante)

Origem : Gerado através da produção na troca de cores das etiquetas e limpeza de máquinas.

Classe : I Estado Físico : PASTOSO O/I : O Qtde : 2,5 t / ano

Composição Aproximada : Solventes misturados com pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais, inertes, aditivos, glicóis, tensoativo e água

Método Utilizado : Mistura e dispersão

Cor, Cheiro, Aspecto : Cor com tons amarronzados, característico da mistura de pigmentos.

Característico dos solventes misturados com tintas

Aspecto pastoso

Destino : R09 - Reprocessamento de solventes

USO DA CETESB

SD N°

91754728

EMITENTE

Local: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Este certificado de número 63000809 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 10/10/2025

Nº 63000804

Versão: 01

Data: 10/10/2022

ENTIDADE GERADORA

Nome	Cadastro na CETESB	
GELITA DO BRASIL LTDA	453-000043-9	
Logradouro	Número	Complemento
AVENIDA TIRADENTES	S/N	
Bairro	Município	
DISTR. INDUSTRIAL	MOCOCA	
Descrição da Atividade		Nº de Funcionários
Gelatina preparada; fabricação de		120
Bacia Hidrográfica		
72 - PARDO		

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	Cadastro na CETESB	
PATRÍCIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI - EPP	453-000294-7	
Logradouro	Número	Complemento
RUA SASSAKI MASSAÓ	106	
Bairro	Município	
DIST. INDUSTRIAL	MOCOCA	
Descrição da Atividade		Nº LIC./CERT.FUNCION.
Tintas e vernizes para qualquer uso; fabricação de		63003331
Bacia Hidrográfica		Data LIC./CERTIFIC.
72 - PARDO		29/09/2022

CONDICÕES DE APROVAÇÃO

- O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.
- A entidade geradora deverá:
- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
 - Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
 - Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidente e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:

N. IDENT. ONU:

COD. IDENT. NBR 10004:

DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

RESÍDUO PERIGOSO

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO
INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE
IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU
O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

CUIDADO

ESTE RECIPIENTE CONTÉM
RESÍDUOS PERIGOSOS.
MANUSEAR COM CUIDADO
RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos

aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

CADRI emitido através do processo digital CETESB.089028/2022-1.

USO DA CETESB

SD N°
91765722

EMITENTE

Local: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Este certificado de número 63000804 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 10/10/2025

Nº 63000804

Versão: 01

Data: 10/10/2022

01 Resíduo : F105 - Solventes contaminados (especificar o solvente e o principal contaminante)

Origem : Oficinas de manutenção mecânica, elétrica e instrumentação, e também no pátio das empreiteiras

Classe : I Estado Físico : LÍQUIDO O/I : O Qtde : 2 t / ano

Composição Aproximada : Solventes contaminados com tintas e restos de tintas - thiner, aguaraz, etc.

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Cheiro forte, característico

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R09 - Reprocessamento de solventes

USO DA CETESB

SD N°

91765722

EMITENTE

Local: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Este certificado de número 63000804 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 01/06/2024

Nº 16009380
Versão: 01
Data: 01/06/2022

ENTIDADE GERADORA

Nome: AKZO NOBEL LTDA Cadastrado na CETESB
Logradouro: AVENIDA PAPA JOAO XXIII Número: 2100
Bairro: VILA CARLINA CEP: 09370-901 Complemento:
Descrição da Atividade: Esmaltes, lacas e vernizes; fabricação de
Bacia Hidrográfica: 2 - TIETÉ ALTO ZONA METROPOLITANA N.º de Funcionários: 744

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome: PATRÍCIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI - EPP Cadastrado na CETESB
Logradouro: RUA SASSAKI MASSAÓ Número: 106
Bairro: DIST. INDUSTRIAL CEP: 13739-110 Complemento:
Descrição da Atividade: Tintas e vernizes para qualquer uso; fabricação de
Bacia Hidrográfica: 72 - PARDO N.º LIC./CERT.FUNCION.: 63002614 Data LIC./CERTIFIC.: 27/04/2020

CONDICÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
 - Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
 - Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:

N. IDENT. ONU:

COD. IDENT. NBR 10004:

DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

RESÍDUO PERIGOSO

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO

INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE

IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU

O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

CUIDADO

ESTE RECIPIENTE CONTÉM

RESÍDUOS PERIGOSOS.

MANUSEAR COM CUIDADO

RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 2 páginas anexas, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

USO DA CETESB

SD N°
91719919

EMITENTE

Local: SÃO BERNARDO DO CAMPO

Este certificado de número 16009380 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 01/06/2024

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Resíduo de emulsão proveniente do processo de fabricação de tintas

Classe : I Estado Físico : PASTOSO O/I : I/O Qtde : 10 t / ano

Composição Aproximada : Emulsão

Método Utilizado : visual

Cor, Cheiro, Aspecto : característico

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R13 - Reutilização/reciclagem/recuperação internas

02 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Borra de resina

Classe : I Estado Físico : PASTOSO O/I : I/O Qtde : 30 t / ano

Composição Aproximada : resina

Método Utilizado : visual

Cor, Cheiro, Aspecto : característico

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R13 - Reutilização/reciclagem/recuperação internas

03 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Resíduo de pó de varredura da área de dispersão da fábrica

Classe : I Estado Físico : SOL.(PO,POEIRA) O/I : I/O Qtde : 25 t / ano

Composição Aproximada : matéria prima em pó

Método Utilizado : visual

Cor, Cheiro, Aspecto : característico

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R13 - Reutilização/reciclagem/recuperação internas

04 Resíduo : K053 - Restos e borras de tintas e pigmentos

Origem : Resíduo de tinta base água

Classe : I Estado Físico : LÍQUIDO O/I : O Qtde : 200 t / ano

Composição Aproximada : tinta base água

Método Utilizado : visual

Cor, Cheiro, Aspecto : característico

USO DA CETESB

EMITENTE

SD N°
91719919

Local: SÃO BERNARDO DO CAMPO

Este certificado de número 16009380 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 01/06/2024

Nº 16009380
Versão: 01
Data: 01/06/2022

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R13 - Reutilização/reciclagem/recuperação internas

05 Resíduo : K053 - Restos e borras de tintas e pigmentos

Origem : Resíduo de tinta base solvente

Classe : I Estado Físico : LÍQUIDO O/I : O Qtde : 70 t / ano

Composição Aproximada : tinta base solvente

Método Utilizado : visual

Cor, Cheiro, Aspecto : característico

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R13 - Reutilização/reciclagem/recuperação internas

06 Resíduo : K078 - Resíduo de limpeza com solvente na fabricação de tintas.

Origem : Solvente sujo de limpeza

Classe : I Estado Físico : LÍQUIDO O/I : I/O Qtde : 50 t / ano

Composição Aproximada : mistura de solvente, aguarrás contaminado com tinta

Método Utilizado : visual

Cor, Cheiro, Aspecto : característico

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R13 - Reutilização/reciclagem/recuperação internas

07 Resíduo : K081 - Lodos de tratamento de águas residuárias da produção de tintas.

Origem : Lodo da estação de tratamento de efluentes industriais da produção de tintas a base de água

Classe : I Estado Físico : PASTOSO O/I : I Qtde : 500 t / ano

Composição Aproximada : água e carga mineral

Método Utilizado : visual e bibliográfico

Cor, Cheiro, Aspecto : característicos

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R13 - Reutilização/reciclagem/recuperação internas

USO DA CETESB

SD N°	91719919
-------	----------

EMITENTE

Local: SÃO BERNARDO DO CAMPO

Este certificado de número 16009380 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 31/03/2023

Nº 63000551
Versão: 01
Data: 31/03/2020

ENTIDADE GERADORA

Nome	MOCDROL HIDRAULICA LTDA		Cadastro na CETESB 453-000089-0
Logradouro	Número	151	Complemento
RUA JOSÉ LUIZ FOGARIN	Município	MOCOCA	
Bairro	CEP	13739-060	
D. INDUSTRIAL II			
Descrição da Atividade			
Cilindros hidráulicos; fabricação de			
Bacia Hidrográfica			
72 - PARDO	Nº de Funcionários 261		

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	PATRÍCIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI - EPP		Cadastro na CETESB 453-000294-7
Logradouro	Número	106	Complemento
RUA SASSAKI MASSAÓ	Município	MOCOCA	
Bairro	CEP	13739-110	
DIST. INDUSTRIAL			
Descrição da Atividade			
Tintas e vernizes para qualquer uso; fabricação de			
Bacia Hidrográfica	Nº LIC./CERT.FUNCION.	63002013	Data LIC./CERTIFIC.
72 - PARDO	15/06/2018		

CONDICÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:

N. IDENT. ONU:

COD. IDENT. NBR 10004:

DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

RESÍDUO PERIGOSO

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO
INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE
IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU
O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

CUIDADO

ESTE RECIPIENTE CONTÉM
RESÍDUOS PERIGOSOS.
MANUSEAR COM CUIDADO
RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

USO DA CETESB

SD N°

91486002

EMITENTE

Local: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Este certificado de número 63000551 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 31/03/2023

Nº 63000551
Versão: 01
Data: 31/03/2020

01 Resíduo : F017 - Resíduos e lodos de tinta da pintura industrial.

Origem : Processo de pintura

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 5 t / ano

Composição Aproximada : 99% resíduo de tinta

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característico

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R09 - Reprocessamento de solventes

02 Resíduo : F105 - Solventes contaminados (especificar o solvente e o principal contaminante)

Origem : Processo de pintura

Classe : I Estado Físico : GASOSO O/I : O Qtde : 10 t / ano

Composição Aproximada : Solventes e tintas

Método Utilizado : Filtragem

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R09 - Reprocessamento de solventes

USO DA CETESB

SD N°

91486002

EMITENTE

Local: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Este certificado de número 63000551 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



Prefeitura Municipal de Mococa
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Requerimento
Processo E - 2495 / 2023
1

conam
07/02/2023

Processo : E - 2495 / 2023
Data/Hora : 07/02/2023 - 15:57:20
Assunto : REQUERIMENTO
Departamento : PROTOCOLO-PROTOCOLO GERAL
Endereço Ação :
Requerente : PATRICIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI EPP
Endereço : Rua Sasaki Massao, 106 - A/c: Bernardino - Distrito Industrial II - 13739-110 - Mococa - Sp
Telefone : Celular:
E-mail :
C.N.P.J / Documento : 03.188.573/0001-89 Inscr. / R.G: 453047130115
Operador : ANTONIO CELSO DE SOUZA

Vem mui respeitosamente, requerer a V.Exa. que se digne:

ESCLARECIMENTO REFERENTE O COMPLEMENTO DO PROTOCOLO 2158/2023

Nestes termos
p. deferimento
Mococa, 7 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CELSO DE SOUZA
Responsável atual pelo Processo

O Requerente

Prefeitura Municipal de Mococa
Rua XV de novembro, 360 Centro Mococa SP

NEUFIX NOVA AMBIENTAL LTDA

RUA: SASSAKI MASSAÓ, 76 DIST. IND.II

TEL: (19) 3656-2300

MOCOCA – SP

email – neufixtinta@gmail.com

Prefeitura Municipal de Mococa

Codemo

Departamento Planejamento

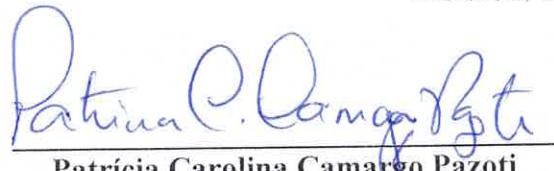
Requerimento

Em razão do pedido da requerente para a doação definitiva das áreas, cumpre esclarecer que na reunião do Codemo realizada 19/12/2022 nos chamou a atenção a falta dos documentos (cópia dos livros de registros dos funcionários) para análise do nosso processo de concessão/doação os mesmos foram anexados e protocolados conforme solicitado, acreditamos que esse fato ocorrido prejudicou a análise do nosso processo nesta comissão.

A requerente cumpre esclarecer que em razão da pandemia mundial covid-19, houve alteração no cenário econômico em todo o planeta, motivo pelo qual a empresa requerente se viu obrigada a reduzir o quadro de funcionários e se readequar ao mercado atual realizando para isso, reformulação do negócio, com modernização de equipamentos, especialização de mão de obra, plano econômico-financeiro, formulação do plano de negócio arrojado para que a empresa mantenha a qualidade de produtos e serviços oferecidos. Assim, não há que se falar em descumprimento de qualquer clausula que beneficia a empresa requerente, mas sim, ajuste na organização administrativa para o bom andamento e continuidade das operações empresariais que beneficiam o Município.

Válido ressaltar que a empresa NEUFIX NOVA AMBIENTAL é pioneira no projeto de Trituração de pneus inservíveis na expansão industrial do Município e que manterá suas atividades buscando crescimento econômico e estrutural o que beneficia a sociedade da qual pertence, todavia, se adequando as novas experiências do mercado com responsabilidade.

Mococa, 07 de fevereiro 2.023



Patrícia Carolina Camargo Pázoti

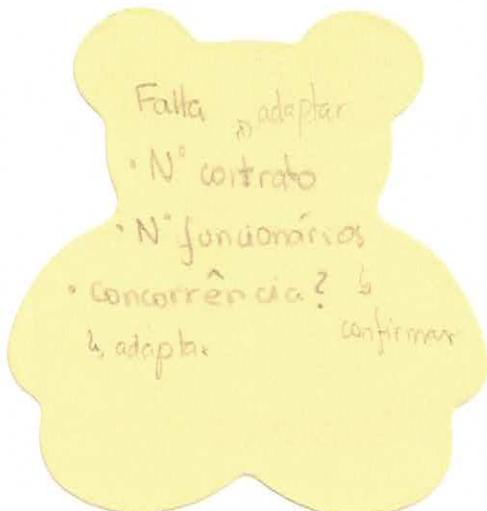
Caso: Patrícia Carolina Camargo Montanini EPP

Concessão de Direito Real de Uso em Doação – Lei nº 4.938/2021

Contrato de Concessão N°

Processo Administrativo nº 0007418/2022

- I – Área 4 A2E – Regulamentada na Lei Complementar nº 328/2008
- II – Área 4 A2K – Regulamentada na Lei Complementar nº 328/2008





ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/12/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0022838/2021

Número do	0022838/2021	Número	105.G6R.7M2-72
Solicitação:	35 - REQUERIMENTO		
Beneficiário:	21039 - PATRICIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI EPP		
CNPJ do beneficiário:			
Requerente:	21039 - PATRICIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI EPP		
CNPJ do requerente:	03.188.573/0001-89		
Endereço:	Rua SASSAKI MASSAO Nº 106 - CEP: 13739-110	Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL II
Complemento:	A/C: BERNARDINO		
Loteamento:	Condomínio:		
Município:	Mococa - SP		
Telefone:	Celular:	Fax:	
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO GERAL		
Protocolado por:	Carlos Eduardo Santolin Marchesini		
Situação:	Em trâmite	Procedênc Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	23/12/2021 08:56	Previsto	Concluído
Súmula:	REQUER A DOAÇÃO DE TERRENO COM AS ÁREAS 4 A2E E 4 A2K QUE SE ENCONTRAM SOB REGIME DE CONCESSÃO REAL DE USO, DE ACORDO COM A LEI 4.938 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.021, CONFORME O QUE SEGUE EM ANEXO PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS.		
Observação:			

Carlos Eduardo Santolin Marchesini
(Protocolado por)

PATRICIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI EPP
(Requerente)

993303481

Hora: 08:56:05

PROCESSO DE CONCESSÃO PARA DOAÇÃO

EMPRESA: NEUFIX TINTAS - *Protocolado em nome Patrícia Carolina Camargo C.*
Patrícia Carolina Camargo Montanini – EPP
Rua: Sasaki Masso, 106 Distrito industrial II
CNPJ 03.188.573/0001-89
Áreas: 4A 2E e 4A 2K

Empresa: Neufix Nova Ambiental *→ Protocolado em nome NEUFIX Transportes LTDA*
Neufix Nova Ambiental Ltda ME
Rua: Sasaki Massao, 76 Distrito Industrial II
CNPJ 12.968.195/0001-47
Área: 4A 2L

NEUFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS

PATRÍCIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI - EPP

RUA: SASSAKI MASSAO, 106 DIST. IND.II

TEL: (19) 3656-2300

MOCOCA - SP

email – neufixtinta@gmail.com

Mococa, 22 de dezembro de 2021

Excelentíssimo Senhor.Prefeito

Vimos, mui respeitosamente por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, que se digne em apreciar a demanda de minha empresa Patrícia Carolina Camargo Montanini EPP , CNPJ 03.188.573/0001-89 instalada no endereço Rua Sassaki Massao, 106 Distrito Industrial II registrada na Prefeitura com as áreas 4 A2E e 4 A2K que se encontram sob regime de Concessão Real de uso e requer a conversão em Doação com Encargos, com base na Lei 4.938 de 23 de Novembro de 2.021 que dispõe sobre o programa de regularização fundiária de áreas concedidas.

Informamos que minha empresa se encontra em regime de Concessão Real de Uso desde 04 Dezembro 2008 e que, de acordo com a Lei 4.938 está elegível para tal solicitação. Informamos também, que foram cumpridas todas as contrapartidas existentes no contrato original e que se manterão pelo tempo exigido nas disposições da Lei.

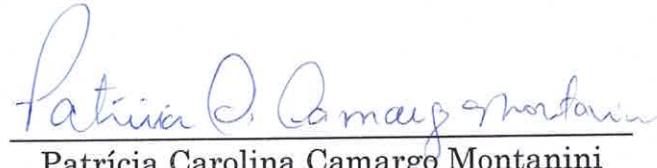
Toda documentação solicitada atendendo ao Artigo 4º da lei, segue em anexo a este ofício.

Esperando sermos atendidos, despedimo-nos enviando protestos de alta estima e Consideração.

Documentos anexados:

- 1) Contrato de Concessão e Uso
- 2) Carnê IPTU
- 3) Certidão Negativa Municipal, Federal e Estadual
- 4) Relatório de Funcionários

Ao Exmo Sr. Eduardo Ribeiro Barison
Prefeitura Municipal
Mococa - SP


Patrícia Carolina Camargo Montanini



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MOCOCA E A EMPRESA PATRÍCIA
CAROLINA CAMARGO EPP.**

Pelo presente Instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.763.928/0001-01, com sede na Rua XV de Novembro, nº 360, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Aparecido Espanha, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.990.779-8-SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 016.653.038-75, ora Concedente e, de outro lado, a empresa **PATRÍCIA CAROLINA CAMARGO – EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.188.573/0001-89, com sede administrativa na Rua Sassaki Massaó, Distrito Industrial II, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, neste ato representada conjuntamente, nos termos de seu Contrato Social, pela proprietária Patrícia Carolina Camargo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.997.149-4, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 288.117.138-97, ora Concedida, têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, conforme a Lei Complementar Municipal nº 328/08, de 10 de outubro de 2008 e as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª - Do Objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

O presente Instrumento tem como objeto a concessão de direito real de uso da área imobiliária municipal, de propriedade da Concedente, localizadas na Rua Albino Alves de Souza e na Rua Sassaki Massaó, no Distrito Industrial II, em Mococa, abaixo descrita, à Concedida:

ÁREA 4A2 E: De forma retangular, com frente para a Rua Albino Alves de Souza, medindo 26,50 metros; nos fundos mede 26,50 metros onde confronta com Área 4A2-K; da mesma quadra; da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 38,00 metros onde confronta com a Área 4A2-D; do outro lado mede 38,00 metros onde confronta com a Área 4A2-F da mesma quadra, perfazendo uma área de 1.007,00 metros quadrados.

ÁREA 4A2 K: De forma retangular, com frente para a Rua Sassaki Massaó , medindo 26,50 metros; nos fundos mede 26,50 metros onde confronta com Área 4A2-E; da mesma quadra; da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 38,00 metros onde confronta com a Área 4A2-J; do outro lado mede 38,00 metros onde confronta com a Área 4A2-L da mesma quadra, perfazendo uma área de 1.007,00 metros quadrados.

Parágrafo Único – A Concedida se compromete a utilizar o imóvel para a construção no local, um prédio para envasamento de produtos químicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Cláusula 2^a - Do Valor:

O presente imóvel, conforme Laudo da Comissão Municipal de Avaliação, datado de 30 de agosto de 2008, apresenta o valor de R\$60.420,00 (Sessenta Mil Quatrocentos e Vinte Reais).

Cláusula 3^a - Dos Encargos:

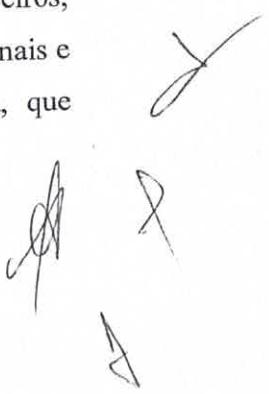
A Concedida arcará com todas as despesas decorrentes da lavratura de escrituras, contratos, notificações, averbações em cartórios, registros imobiliários e todas as demais custas e tributos decorrentes da edificação e manutenção do imóvel.

Cláusula 4^a - Dos Complementos:

A Concedida se obriga a satisfazer todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa, não motivando, elas, a rescisão deste Instrumento.

Cláusula 5^a - Da Inalienabilidade:

No caso da Concedida pretender a transferência do imóvel objeto desta concessão de direito real de uso a terceiros, somente poderá fazê-lo desde que mantidas as suas atividades originais e mediante prévia anuência da Prefeitura Municipal de Mococa, que

A series of three handwritten signatures or initials are visible on the right side of the page. The first signature is a stylized 'X'. The second is a more complex, cursive mark. The third is a smaller, slanted 'X' or similar symbol.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

poderá vetar a transferência, obtida por meio de Lei Complementar que a autorize.

Parágrafo 1º - Fica terminantemente proibida a locação, comodato ou qualquer outra forma de transmissão da área para terceiros, sem a prévia anuênciam da Prefeitura.

Parágrafo 2º - Fica terminantemente proibido o oferecimento deste imóvel como forma de garantia de qualquer espécie.

Cláusula 6ª - Dos Prazos:

A Concedida tem prazo de 12 (doze) meses para a apresentação do projeto definitivo e cronograma de construção, iniciados em 01 de novembro de 2008, data da publicação da Lei Complementar nº 328/08.

Parágrafo 1º - A Concedida tem prazo de 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão da obra, a partir da apresentação do projeto mencionado no parágrafo 1º.

Parágrafo 2º - O projeto definitivo e o cronograma de construção, mencionados no *caput*, deverão seguir as diretrizes expedidas pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Mococa e, quando da sua apresentação, deverão ser protocolizados no Setor de Protocolos.

A series of three handwritten signatures in black ink are positioned in the lower right corner of the document. The first signature is a stylized 'J', the second is a 'P', and the third is a 'G'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo 3º - O não cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 328/08 e neste instrumento, implicará na retrocessão pura e simples da área ao patrimônio público, e respectivas construções e benfeitorias edificadas no local, sem quaisquer indenizações por parte da Municipalidade, a que título for.

Parágrafo 4º - O prazo de concessão será de 30 (Trinta) anos, desde que cumpridas todas as obrigações legais e contratuais.

Cláusula 7ª - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Mococa para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato.

E por estarem certos e combinados, assinam as partes o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo tiveram ciência.

Mococa, 04 de dezembro de 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCOCA
Concedente
Aparecido Espanha
Prefeito Municipal

Patrícia Carolina Camargo
PATRÍCIA CAROLINA
CAMARGO-EPP.
Concedida
Patrícia Carolina Camargo
Proprietária

Testemunhas:

Montanini
Nome: André Luiz Montanini
RG 33.143.768-5

José Góes
Nome: Enio José Góes
RG 13.805.689

X
Y
Z

259 - PATRICIA CAROLINA CAMARGO

ADMISSAO	FUNCIONARIO	FUNCAO	CBO	DEMISSAO
[19/05/1999]	PATRICIA CAROLINA CAMARGO PAZOTI	DIRETOR GERAL DA EMPRESA	121010	
[04/10/2006]	ISAC VIEIRA DA SILVA	AJUDANTE DE EMBALADOR	784105	[18/02/2008]
[18/12/2006]	SONIA REGINA PEREIRA CAMARGO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	411005	[19/01/2019]
[12/11/2007]	JOSE CARLOS GONZAGA	AJUDANTE EMBALADOR	784105	[18/04/2008]
[01/02/2008]	SERGIO RICARDO BRASILIANO	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	784105	[12/07/2010]
[14/04/2008]	LEANDRO CELSO DE SOUZA	AJUDANTE EMBALADOR	784105	[06/06/2008]
[01/04/2003]	LEONILDA FIORAMONTE MONTAGINE	CONTADORA(DESLIGADA)	252210	
[01/07/2008]	JULIO CESAR BRASILIANO	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[16/06/2009]
[18/07/2008]	RODRIGO DIAS DAMACENO	AUXILIAR DE PRDUCAO	784205	[30/09/2009]
[17/09/2008]	JULIO CESAR ELIAS	TECNICO QUIMICO	311105	[10/11/2008]
[23/10/2008]	JOAO COSTA PEREIRA NETO	VIGIA NOTURNO	517420	[17/11/2008]
[26/11/2008]	FABIO ALEXANDRE MORELLI OCANHA	TECNICO QUIMICO	311105	[11/02/2009]
[01/12/2008]	LUIZ HENRIQUE PEREIRA JUNIOR	SERVENTE DE PEDREIRO	717020	[07/01/2009]
[01/12/2008]	DECIO DONIZETI RAFALDINI	PEDREIRO	715210	[07/01/2009]
[18/05/2009]	MARCELO THOMAZ ACHEL	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[30/08/2010]
[11/01/2010]	JOSUE FERNANDES DE OLIVEIRA	PEDREIRO	715210	[29/01/2010]
[01/02/2010]	JULIO CESAR BRASILIANO	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	784205	[01/11/2010]
[06/07/2010]	JOSE LUIZ AMERICO FILHO	AUXILIAR DE PRODUÇ	784205	[19/08/2010]
[03/08/2010]	PAULO ANTONIO DE CAMARGO	SUPERVISOR DE PRODUÇÃO	810110	[02/10/2018]
[16/08/2010]	RODRIGO PEDRO DA SILVA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	784205	[13/11/2010]
[11/10/2010]	MARCIO JOSE PEREIRA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	784205	[02/04/2012]
[26/10/2010]	CARLOS ADEMAR GOMES	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[09/12/2010]
[24/11/2010]	JAIME RICARDO BALBINO BUENO	AUXILIAR DE PRODUÇ	784205	[13/01/2011]
[21/01/2011]	TIAGO ROBERTO PEREIRA	AUX PRODUCAO	784205	[16/08/2012]
[01/02/2011]	GERALDO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	784205	[16/01/2013]
[21/02/2011]	LUIS HENRIQUE FIRMINO	AUXILIAR DE LABORATORIO	818110	[02/11/2011]
[02/05/2011]	JOSE MARCOS DA SILVA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	784205	[30/07/2011]
[03/05/2011]	ELISANGELA DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	411005	[27/02/2012]
[20/06/2011]	INES DE LOURDES MADUREIRA	QUÍMICA	213205	[08/05/2013]
[18/07/2011]	LEANDRO AUGUSTO FIRMINO	MOTORISTA DE CAMINHAO	782510	[12/09/2011]
[12/11/2011]	LUIS CARLOS BENTO RODRIGUES	MOTORISTA DE CAMINHAO	782510	[27/02/2012]
[01/02/2012]	LUIS HENRIQUE FIRMINO	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[12/04/2012]
[27/02/2012]	BENEDITO GUSMAO	MOTORISTA DE CAMINHAO	782510	[23/01/2013]
[28/05/2012]	GABRIEL FONSECA DE SALLES	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[11/07/2012]
[16/07/2012]	JULIO CESAR DA SILVA	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[23/10/2012]
[16/07/2012]	THOMAZ WILLIAN EURINIDIO	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[28/08/2012]
[03/09/2012]	JAIR GARCIA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	784205	[26/12/2012]
[02/10/2012]	ALEXANDRE CARLOS VICENTE	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[04/10/2012]
[15/10/2012]	GILBERTO RIBEIRO SOARES	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	784205	[27/11/2012]
[05/11/2012]	GABRIEL DE PIZA	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[30/01/2013]
[07/01/2013]	RAFAEL VIEIRA BUSSO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	411005	[14/03/2013]
[21/01/2013]	WANDERLEY ANTONIO AZARIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[12/03/2013]
[21/01/2013]	EDIVAN SANTANA BARBOSA	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[31/01/2013]
[22/01/2013]	TIAGO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[06/02/2013]
[23/01/2013]	CLEITON DA SILVA	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[03/03/2013]
[25/03/2013]	MARCOS DONIZETE JATOBA	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[30/04/2013]
[01/04/2013]	ALEXANDRE CARLOS VICENTE	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[25/06/2013]
[13/05/2013]	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[27/08/2013]
[04/06/2013]	JOSIAS ANASTACIO DE SOUZA	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[14/06/2013]
[18/06/2013]	ROGERIO DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	784205	[16/10/2013]
[08/07/2013]	GERALDO GOMES DA SILVA	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	782220	[12/11/2013]
[23/09/2013]	REGINALDO APARECIDO DA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[09/12/2013]
[21/10/2013]	RAFAEL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[19/11/2013]
[26/11/2013]	MAICON MENDES VIEIRA	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	782220	[23/02/2014]
[02/12/2013]	LEANDRO APARECIDO CLAUDIO	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[14/01/2015]
[02/12/2013]	CLEBER RODRIGO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[19/02/2014]
[24/02/2014]	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[19/03/2015]
[14/04/2014]	LAERTE DONIZETI MORILLA	MOTORISTA	782510	[19/10/2015]
[23/06/2014]	DIOGO CICERO MALDONADO	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[21/08/2014]
[26/08/2014]	JOSE CARLOS ZANIN	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[04/05/2016]
[02/02/2015]	MICHAEL DOUGLAS DOS REIS ZANIN	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[02/05/2015]
[01/06/2015]	RODRIGO BARION	AUXILIAR DE PRODUCAO	784205	[02/04/2016]
[01/06/2015]	MARCOS ANTONIO	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	784205	[30/06/2015]
[15/06/2015]	MARCELO DONIZETI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	784205	[01/03/2016]
[08/09/2015]	BIANCA FERREIRA DOS REIS FIRMINO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	411005	[13/04/2016]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU - 2022



NOME DO CONTRIBUINTE / NOME DO COMPROMISSÁRIO

PATRICIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI EPP

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua SASSAKI MASSAO , 106
DISTRITO INDUSTRIAL II
13739-100 MOCOCA SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua SASSAKI MASSAO , 106
DISTRITO INDUSTRIAL II
13739-110 MOCOCA-SP

CÓDIGO IMOBILIÁRIO	TESTADA PRINCIPAL (M)	TIPO DO IMÓVEL	NATUREZA DO IMPOSTO
000026123	26,50	GALPÃO	IMPOSTO PREDIAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL	ÁREA DO TERRENO (M ²)	VALOR VENAL TERRENO (R\$)	QUANTIDADE DE PARCELAS
01.01.245.0660.001	1.007,00	7.308,17	11
QUADRA	ÁREA DA UNIDADE (M ²)	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO (R\$)	VALOR DAS PARCELAS (R\$)
4A	748,40	367.277,06	340,55
LOTE	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA (M ²)	VALOR VENAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
4A2-K	748,40	374.585,23	3.745,85

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCOCA**



IPTU 2022

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

VENCIMENTOS:

UN.: 25/02/2022	06.: 27/06/2022
01.: 24/01/2022	07.: 27/07/2022
02.: 24/02/2022	08.: 26/08/2022
03.: 28/03/2022	09.: 26/09/2022
04.: 27/04/2022	10.: 26/10/2022
05.: 27/05/2022	11.: 25/11/2022

1.319/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU - 2022



NOME DO CONTRIBUINTE / NOME DO COMPROMISSÁRIO

PATRICIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI EPP

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua SASSAKI MASSAO , 106
DISTRITO INDUSTRIAL II
13739-110 MOCOCA SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua ALBINO ALVES DE SOUZA , 95
DISTRITO INDUSTRIAL II
13739-105 MOCOCA-SP

CÓDIGO IMOBILIÁRIO	TESTADA PRINCIPAL (M)	TIPO DO IMÓVEL	NATUREZA DO IMPOSTO
000026122	26,50	TERRENO	IMPOSTO TERRITORIAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL	ÁREA DO TERRENO (M ²)	VALOR VENAL TERRENO (R\$)	QUANTIDADE DE PARCELAS
01.01.245.0960.001	1.007,00	7.308,17	02
QUADRA	ÁREA DA UNIDADE (M ²)	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO (R\$)	VALOR DAS PARCELAS (R\$)
4A	0,00	0,00	73,08
LOTE	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA (M ²)	VALOR VENAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
4A2-E	0,00	7.308,17	146,16

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCOCA**



IPTU 2022

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

VENCIMENTOS:

UN.: 25/02/2022
01.: 24/01/2022
02.: 24/02/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATRICIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI
CNPJ: 03.188.573/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:30 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2022.

Código de controle da certidão: **A212.0964.2AD6.4F5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

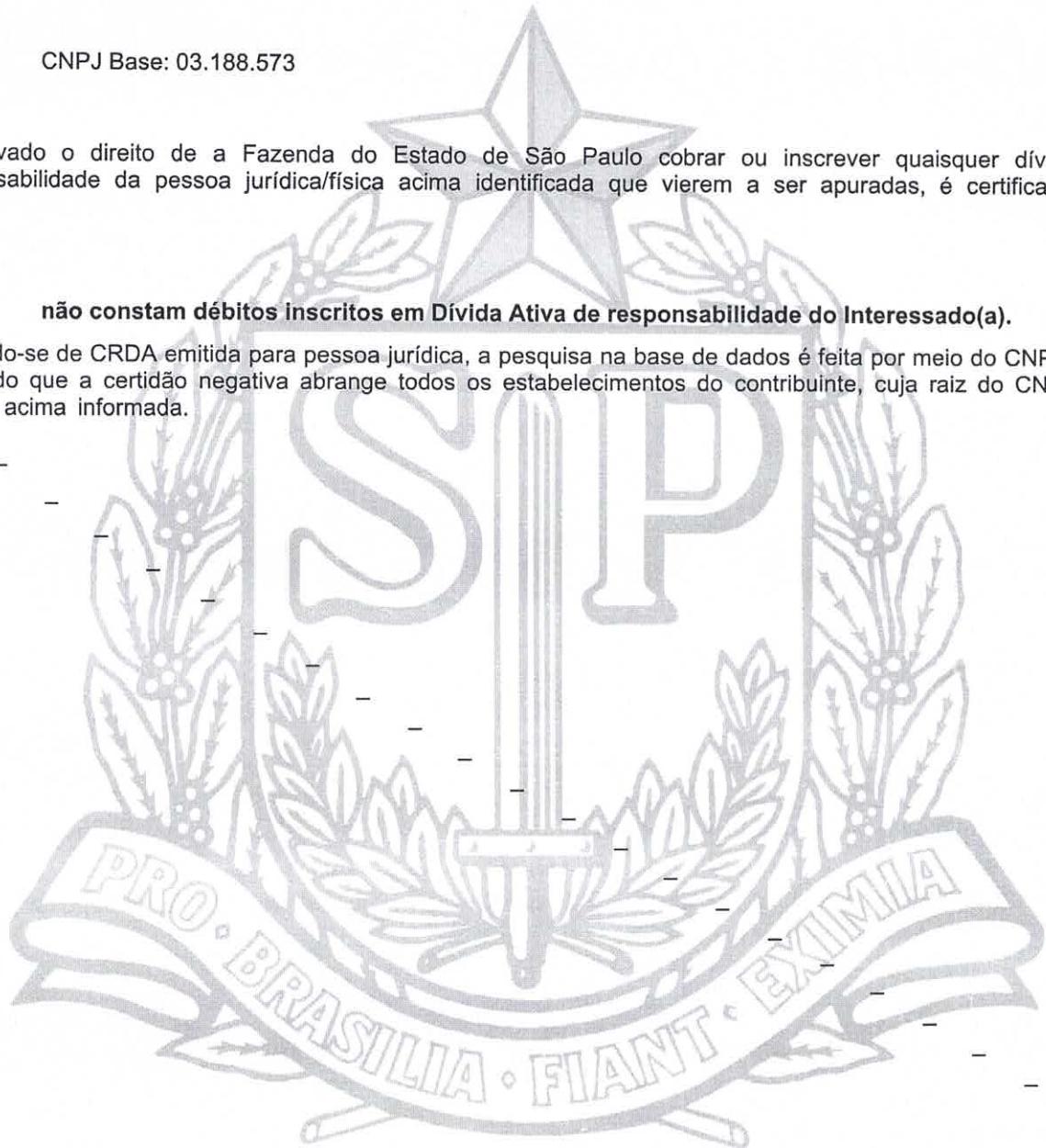
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.188.573

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 33196303 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 16/12/2021 11:14:19 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
PATRICIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI EPP - CNPJ 03.188.573/0001-89

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 23/12/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A _____ FINALIDADE _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
7670 IND COM TINTAS VERNIZE	Rua - SASSAKI MASSAO	106		
7670	Rua - SASSAKI MASSAO	106		
26122 01.01.245.0960.001.000	Rua - ALBINO ALVES DE SOUZA	95		
26123 01.01.245.0660.001.001	Rua - SASSAKI MASSAO	106		

MOCOCA(SP), 23 de Dezembro de 2021.

DEBORA DE ALMEIDA MOREIRA GENARO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5563- Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ref: Protocolo de nº22838/2021

Mococa, 09 de fevereiro de 2022.

Assunto: Requer a doação de terreno com as áreas 4 A2E e 4 A2K que se encontram sob regime de concessão real de uso, de acordo com a Lei nº4.938, de 23 de novembro de 2021.

Prezada Senhora,

Vimos pelo presente, em atenção ao requerimento, datado em 22 de dezembro de 2021, protocolado sob o nº22838/2021, informar a Vossa Senhoria, que apresente junto a este requerimento, a documentação constante em anexo devidamente atualizada, para prosseguimento deste requerimento.

Reiteramos a Vossa Senhoria os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


PATRÍCIA MARIA A. DABUS
Chefe da Assessoria de Planejamento

Ilma. Sra.
PATRÍCIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI
Patrícia Carolina Camargo Montanini EPP
Rua: Sasaki Massao, Nº106
Distrito Industrial II
Mococa-SP
CEP: 13739-110



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5564 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Relação de Documentos solicitados para a apresentação da proposta de conversão de Concessão de Direito Real de Uso em Doação conforme a Lei 4.938 de 23 de Novembro de 2021.

Documentos Pessoais do Empresário e Sócios

CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR, CERTIFICADO DE RESERVISTA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Documentos da Empresa

LEI DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA COM ALTERAÇÕES

CNPJ – Cartão

CNAE – Cartão

HABITE-SE

PROJETO ENGENHARIA

RELAÇÃO PATRIMONIAL

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE FGTS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA

GUIA RAIS OU CAGED

BALANCETE ANUAL

PREVISÃO DE FATURAMENTO PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS

CÓPIA DOS CONTRATOS DE EMPREGADOS

AVCB

LICENCIAMENTO DA CETESB (QUANDO SE APLICAR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5564 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Declarações

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO QUE SE COMPROMETE A PROCEDER TODO O SEU FATURAMENTO NO MUNICÍPIO DE MOCOCA

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO QUE SE COMPROMETE A DAR PREFERÊNCIA DA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS NO MUNICÍPIO DE MOCOCA

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO QUE SE COMPROMETE A MANTER O NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO ATUAL POR, NO MÍNIMO 18 MESES.



CNAE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.188.573/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/1999
NOME EMPRESARIAL PATRICIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS			PORTA ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 19.22-5-02 - Rerrefino de óleos lubrificantes 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SASSAKI MASSAO	NÚMERO 106	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.739-110	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO MOCOCA	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO escritoriocanaa@ig.com.br	TELEFONE (19) 3656-2300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022 às 16:12:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 22/08/2024

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
NEUFIX TRANSPORTES LTDA ME

Logradouro
RUA SASSAKI MASSAO

Número Complemento Bairro
76 **DISTRITO INDUSTRIAL II**

CNPJ
12.968.195/0001-47
Cadastro na CETESB
453-100153-0

CEP
13739-110 Município
MOCOCA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Borracha de pneus usados, recuperação de

Bacia Hidrográfica
72 - PARDO

UGRHI
4 - PARDO

Corpo Receptor
RIO CANOAS

Classe
2

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
1.007,00	625,00			

Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
07:00		17:30

Número de Funcionários

Administração	Produção
4	4

Licença Prévia e de Instalação

Data	Número
22/08/2018	63002074

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes; A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N° 91606697	Tipos de Exigências Técnicas Ar, Água, Ruído, Outros
--------------------------	----------------------------------------------------------------

EMITENTE

Local: **SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Esta licença de número 63002968 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 22/08/2024

Nº 63002968

Versão: 01

Data: 30/07/2021

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
02. Os tanques utilizados para armazenagem de diesel, deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.
03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
04. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
05. Os níveis de ruído e vibrações emitidos pelas atividades do empreendimento deverão ser controlados de modo a não causar incômodos ao bem-estar público.
06. A matéria prima recebida e o produto elaborado deverão ser armazenados em locais adequados de maneira a evitar episódios de poluição ambiental e a proliferação de vetores.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção média anual de 10000 toneladas de borracha triturada, conforme processos e procedimentos descritos no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), apresentado por ocasião da solicitação deste licenciamento e para os seguintes equipamentos:
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
04. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.
05. A presente Licença renova e substitui a Licença de Operação n.º 63002074, de 22/08/2018 - processo n.º 63/00133/18.
06. A presente Licença foi emitida no Processo digital n.º CETESB.033953/2021-46.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/08/2022

Nº 63002614
Versão: 01
Data: 27/04/2020

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: PATRÍCIA CAROLINA CAMARGO MONTANINI - EPP CNPJ: 03.188.573/0001-89
Logradouro: RUA SASSAKI MASSAO Cadastro na CETESB: 453-294-7
Número: 106 Complemento: Bairro: DIST. INDUSTRIAL CEP: 13739-110 Município: MOCOCA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição:
Tintas e vernizes para qualquer uso; fabricação de

Bacia Hidrográfica:

72 - PARDO

UGRHI

4 - PARDO

Corpo Receptor:

RIO CANOAS

Classe
2

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
2.014,00	748,40	1.265,60		

Horário de Funcionamento (h)

Horário de Funcionamento (h)	Número de Funcionários	Licença de Instalação			
Inicio	Término	Administração	Produção	Data	Número
07:00	às	17:30	2	1	

A CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes; A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa; Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência; No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações; Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência; A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N° 91502258	Tipos de Exigências Técnicas Ar, Água, Solo, Ruido, Outros
-------------------	------------------------------------------------------------------

EMITENTE

Local: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Esta licença de número 63002614 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



02

Processo N°
04/00123/08

LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 20/08/2022

N° 63002614
Versão: 01
Data: 27/04/2020

RENOVAÇÃO

- Tanque de alimentação do evap (Qtde: 1) (1,50 m3)
- Dispensor de tinta (Qtde: 1) (10,00 cv)
- Mesa de envase. latas e galões (Qtde: 1) (10,00 Un)

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
04. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário poderá implicar no CANCELAMENTO da presente licença.
05. A presente Licença renova e substitui a Licença de Operação Renovação n.º 63002013 de 15/06/2018 - processo n.º 04/00123/08.
06. A presente Licença foi emitida no processo digital n.º CETESB.027318/2020-87.



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO

Nº
63000310
Data
17/03/2016

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome NEUFIX TRANSPORTES LTDA ME		
CNPJ	Cadastro CETESB 4531001530	
Logradouro RUA SASSAKI MASSAO	Nº 76	Complemento
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL II	CEP 13.739-110	Município MOCOCA

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDEDIMENTO

Atividade (a ser) desenvolvida no local: Sucata não metálica; comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:
Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM da Região Metropolitana de São Paulo.
A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.
A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui qualquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

EMITENTE

Local:São Paulo
Esta Declaração de número 63000310 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o site da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br